



DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.417/96 e Resolução FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE – **Quadriênio 2021/2025**, criado pela Lei Municipal nº 1.417/1996, de 31 de maio de 1996, os seguintes membros:

I- 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Oziel da Silva Celestino
CPF: 922.735.313-91

Suplente: Cleyton Silva do Amaral
CPF: 035.240.614-35

II- 1 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Melo dos Santos
CPF: 945.777.493-00

Suplente: Ana Karla Cardoso
CPF: 044.909.043-47

III- 1 (um) representante dos Diretores

Titular: Louze Mary Cerqueira Fontenele
CPF: 349.581.183-49

Suplente: Maria de Jesus Alves de Assunção
CPF: 661.367.923-20



IV- 1 (um) representante dos Professores
Titular: Maria Neide Brandão Veras - **PRESIDENTE**
CPF: 807.631.033-49

Suplente: Simone Carvalho de Negreiros
CPF: 839.037.553-20

V- 2 (dois) representantes de Pais de Alunos
Titular: Cirlândia de Oliveira Lustosa
CPF: 021.889.673-56

Suplente: Claudiana Araújo Silva
CPF: 807.364.403-72

Titular: Antonia Elizeuda Gomes Negreiro
CPF: 013.491.833-93

Suplente: Laiane Francisca de Sousa
CPF: 037.575.453-97

VI- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Edênia Brito Celestino – **VICE PRESIDENTE**
CPF: 034.989.003-07

Suplente: Maria de Fátima Vilarinho de Sousa Nogueira
CPF: 077.478.703-10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 24 de março de 2021.

Piracuruca-PI, 08 de abril de 2021.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal